



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 020/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 64, incisos VI e IX e 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a previsão legal contida na Lei Municipal nº 0487/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art.1º - Nomeia para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos:

- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social:
Titular: Valéria Costa Araújo
Suplente: Flávia de Fátima dos Santos
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adair Cristina Pereira Rodrigues
Suplente: Marcella Cristina Pires
- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Valéria Cristina de Oliveira
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -